

ENC: Requerimento de Recurso Edital de Chamada Pública 002/2022

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Seg, 30/05/2022 12:03

Para: Andreia Mendes da Silva <andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Andreia,

Boa tarde!

Segue, para seu controle, a resposta enviada ao Codanorte referente ao recurso.

Atenciosamente,

Iara Lana

De: Iara Lana Santana em nome de Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de maio de 2022 11:25

Para: Engenharia Codanorte <engenharia@codanorte.mg.gov.br>

Cc: Luiza Carvalho Tereza <luiza.tereza@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: RE: Requerimento de Recurso Edital de Chamada Pública 002/2022

Prezados,

Bom dia!

Quanto ao recurso apresentado, informamos que:

O CODANORTE não apresentou integralmente o conteúdo mínimo do Anexo III - Projeto de Coleta Seletiva, conforme estabelecido no item 4.3.5 do edital - "Apresentar Projeto de Coleta Seletiva, conforme conteúdo mínimo previsto no Anexo III, explicitando em que local serão instalados e utilizados os equipamentos pleiteados, bem como todas as informações necessárias para a implementação do projeto." Os seguintes tópicos não constam no documento apresentado: 1. Introdução, 2. Justificativa, 3. Objetivos Gerais e Específicos, 4. Metodologia, 5. Cronograma, 6. Resultados Esperados e 7. Informações adicionais.

Além dos tópicos citados, não foi apresentado nenhum dos documentos previstos no item H do Anexo III, que são:

I - Documento de propriedade da(s) UTC(s) ou galpão(ões) de triagem existentes no(s) município(s);

II - Contrato(s) de aluguel válido(s) com o(s) proprietário(s) do(s) empreendimento(s) utilizado(s) como UTC ou galpão de triagem no(s) município(s), caso este(s) seja(m) alugado(s), para análise da equipe técnica; ou

III - Declaração por meio da qual o município proponente ou o consórcio proponente se comprometa a garantir a(s) infraestrutura(s) mínima(s) até a aquisição dos equipamentos, seja(m) própria(s) ou alugada(s), para o recebimento dos materiais recicláveis e instalação dos equipamentos, informando o(s) respectivo(s) endereço(s) do(s) local(is) previsto(s), para análise da equipe técnica, conforme item H do Anexo III.

Ressalta-se que o envio do relatório fotográfico (item E do Anexo III) é obrigatório e não dispensa o consórcio da apresentação do item H do Anexo III.

Diante do exposto, informa-se que o CODANORTE permanece inabilitado.

Atenciosamente,
Superintendência de Saneamento Básico

De: Engenharia Codanorte <engenharia@codanorte.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de maio de 2022 17:37

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Requerimento de Recurso Edital de Chamada Pública 002/2022

ILUSTRÍSSIMA SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO (SUSAB)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, Montes Claros/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, interpor o presente recurso do Edital de Chamada Pública 002/2022.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,
Setor de Engenharia
CODANORTE
(38) 3215-3644

ENC: EDITAL 002/2022 / SEMAD - consórcio CODANORTE

Vinicius Eduardo de Correia Carvalho <vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>

Qua, 25/05/2022 14:15

Para: Andreia Mendes da Silva <andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

 3 anexos

Anexo III - conteúdo da proposta.png; ANEXO III - CONTEUDO PROPOSTA - CODANORTE.pdf; Item H do Anexo III.png;

Vinicius Eduardo de Correia Carvalho

Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Cidade Administrativa Pres. Tancredo Neves - Minas 2º andar

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde - 31.630-900 Belo Horizonte / MG

vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br

De: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 18:17

Para: notificacao@1doc.com.br <notificacao@1doc.com.br>

Cc: Vinicius Eduardo de Correia Carvalho <vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: ENC: EDITAL 002/2022 / SEMAD

Prezada Lara, boa tarde!

Após nova avaliação dos documentos, confirmou-se que não foram enviados os seguintes itens:

- Conteúdo da proposta (Introdução, Justificativa, Objetivos gerais e específicos, Metodologia, Cronograma, Resultados esperados e Informações adicionais).
- Item 4.3.18 "*Apresentar: I - documento de propriedade da(s) UTC(s) ou galpão(ões) de triagem existentes no(s) município(s); II - Contrato(s) de aluguel válido(s) com o(s) proprietário(s) do(s) empreendimento(s) utilizado(s) como UTC ou galpão de triagem no(s) município(s), caso este(s) seja(m) alugado(s), para análise da equipe técnica; ou III - Declaração por meio da qual o município proponente ou o consórcio proponente se comprometa a garantir a(s) infraestrutura(s) mínima(s) até a aquisição dos equipamentos, seja(m) própria(s) ou alugada(s), para o recebimento dos materiais recicláveis e instalação dos equipamentos, informando o(s) respectivo(s) endereço(s) do(s) local(is) previsto(s), para análise da equipe técnica, conforme **item H do Anexo III.***"

Atenciosamente,

Juliana Oliveira de Miranda Pacheco

Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais - Diretora

juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br - 31 3915-1131

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

De: Vinicius Eduardo de Correia Carvalho <vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: terça-feira, 24 de maio de 2022 08:37
Para: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: RE: EDITAL 002/2022 / SEMAD

Bom dia Juliana,

Em anexo encontra-se o arquivo enviado pelo consórcio em relação ao Anexo III, em que se nota que não enviaram o Anexo III (conteúdo da proposta - parte principal do anexo) e nem nenhum tipo de documento referente ao item H do Anexo III que é relacionado ao documento de propriedade das UTCs ou galpões de triagem (garantia de infraestrutura mínima).

Envio também em anexo os itens do edital que não foram enviados neste arquivo e que também não foram observados nos demais arquivos enviados na proposta. Não são observados o conteúdo da proposta conforme orientações passadas no edital. O item F do Anexo III não é o conteúdo da proposta.

Diante disso, o consórcio não foi habilitado para concorrer ao edital, pois estes itens eram obrigatórios e não foram apresentados pelo consórcio.

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo de Correia Carvalho
Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Cidade Administrativa Pres. Tancredo Neves - Minas 2º andar
Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde - 31.630-900 Belo Horizonte / MG
vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br

De: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de maio de 2022 18:06
Para: Vinicius Eduardo de Correia Carvalho <vinicius.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: ENC: EDITAL 002/2022 / SEMAD

Vinicius, bom dia!
Gentileza avaliar e minutar resposta.
Obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira de Miranda Pacheco
Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais - Diretora
juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br - 31 3915-1131
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

De: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de maio de 2022 16:47

Para: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: EDITAL 002/2022 / SEMAD

Ofício 829/2022:



Prezada, boa tarde!

Após cumprimentá-la venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos relacionados ao resultado do Edital de Chamada Pública 002/2022.

Consórcio: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.

Pendências:

- Conteúdo da proposta;
- Documento da propriedade das UTC(s).

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

-

Lara Malheiros Spinola Castro
Engenheira Civil
CODANORTE

[Saiba como responder este Ofício](#)



Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE** neste e-mail, [clique aqui](#).

CONTEÚDO DA PROPOSTA

DA PROPOSTA

Introdução:

(descreva resumidamente em linhas gerais sobre o plano de trabalho da coleta seletiva);

Justificativa:

(descreva neste item justificativa fundamentada porque o plano de trabalho deve ser executado e porque ele deve ser contemplado por este edital);

Objetivos gerais e específicos

(descreva resumidamente neste item sobre quais os objetivos que a proposta pretende atingir; informar a população diretamente beneficiada - número de famílias, etc.);

Metodologia:

(descreva como o plano de ação será desenvolvido, citando as etapas principais e atividades necessárias em cada uma delas);

Cronograma:

(descreva o cronograma de execução do projeto relacionando o tempo necessário para execução das atividades descritas na metodologia);

Resultados Esperados:

(descreva resumidamente quais os resultados esperados com a execução do plano de trabalho).

Informações adicionais:

(descreva todas as demais informações relevantes para melhor entendimento e avaliação da proposta apresentada).